

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

II Série - Número 79

Quarta-feira, 14 de Julho de 1993

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL LÍRIOS DO NORTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Avisos

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA CAMACHA

Constituição

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA SALESIANA DE ARTES E OFÍCIOS

Constituição

AREAM - AGÊNCIA REGIONAL DA ENERGIA E AMBIENTE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Constituição

VIMESCOPE - COOPERATIVA OPERÁRIA DE PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE OBRAS DE VIME, COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE, LDA

Nomeação dos Membros da Direcção e Conselho Fiscal

GRUPO DESPORTIVO RÁDIO NAVAL PORTO SANTO

Constituição

Constituição

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Aviso

1. Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 248/85, de 15/07, adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional nº 4/86/M, de 03/04, conjugado com o nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 498/88, de 30/12, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6/6, faz-se público que, por despacho de 28/06/93, do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de 2º Oficial, da carreira de Oficial Administrativo do Grupo de Pessoal Administrativo, existente no quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, constante no anexo I do Decreto Legislativo Regional nº 2/93/M de 20/2.

2. O presente concurso rege-se pelos Decretos-Lei nºs 498/88 de 30.12 e 248/85 de 15/7.

3. O concurso é válido para o provimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer no prazo de dois anos, contado da data da publicação da lista de classificação final.

4. O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar todo o processamento administrativo relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património, contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo) da Assembleia Legislativa Regional da Madeira.

5. A remuneração é afixada no Decreto-Lei nº 353 - A/89, de 16/10 e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as vigentes para os funcionários da Assembleia Legislativa. O local de trabalho é na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no Funchal.

6. Condições de candidatura - podem candidatar-se aos lugares de 2º Oficial, os actuais 3ºs Oficiais, com pelo menos 3 anos nas respectivas categorias com a classificação de Bom, no mínimo.

7. Formalização das candidaturas - as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da referida Assembleia Legislativa, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9000 Funchal, até ao termo do prazo fixado no nº 1 e dele devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data nascimento, número de data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários acções de formação, etc.);

d) Classificação de serviço dos últimos três anos;

e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

g) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8. O requerimento de admissão será acompanhado com os seguintes documentos:

a) Curriculum vitae;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, comprovando a categoria, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço na carreira e na categoria;

d) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;

e) Declaração emitida pelo serviço, donde constem as funções e tarefas que desempenham;

f) Fotocópia das fichas completas da classificação de serviço dos últimos três anos, autenticadas;

g) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9. Os candidatos da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei e assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11. Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

11.1 Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

a) Classificação de serviço;

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional em função do tempo de serviço e qualificações profissionais;

d) Formação profissional complementar.

11.2 Entrevista profissional de selecção.

12. O júri do concurso referido em 1 tem a seguinte composição:

Presidente

Maria Inês Nóbrega da Mota Teixeira, Chefe de Divisão

Vogais Efectivos

António João de Sousa Macedo Reis, Chefe de Repartição que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Fátima Pereira Cravo, Chefe de Repartição em regime de substituição.

Vogais Suplentes

Maria Manuela Ferreira Távora Gonçalves Pereira, Chefe de Divisão,

Inês Catarina Andrade Vogado Martins, Oficial Administrativo Principal.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no Funchal, aos 02 de Julho de 1993.-

O Secretário Geral, José Manuel Soares Gomes de Oliveira.-

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

1. Faz-se público que, pelo Despacho nº. 86/93, de 08.JUL, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias, para provimento da seguinte vaga pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete Jurídico da Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC):

- Assessor Principal da carreira de consultor jurídico - 1 vaga.

2. O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga em causa.

3. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Directora Regional, licenciada Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante.

Vogais efectivos:

- Directora Regional, escultora Maria Manuela Aranha da Conceição, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

- Chefe de Divisão, engenheiro Carlos Alberto da Cruz Bixirão.

Vogais suplentes:

- Directora de Serviços, licenciada Maria Alexandra Campos Figueira da Silva;

- Director de Serviços José Pereira Junior.

4. O conteúdo funcional ou descrição sumária das funções correspondentes à categoria ora posta a concurso é o constante do quadro de pessoal (qualificação profissional - área funcional) a que se refere a alínea b) do nº. 2 do artigo 71º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/89/M, de 09.NOV, para o qual expressamente se remete.

5. Podem concorrer os Assessores ou equiparados da carreira de consultor jurídico, com pelo menos 3 anos de serviço classificados de Muito Bom, ou 5 anos classificados, no mínimo, de Bom.

6. As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Secretário Regional do Turismo e Cultura (endereço: avenida Arriaga, 18 - Funchal), do qual deve constar:

- Identificação (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade), com indicação da actual categoria e Serviço a que pertence;

- Habilitações literárias (a);

- Formação profissional complementar (estágios, acções de formação ou cursos) - (a);

- Datas de posse na actual categoria, de ingresso na actual carreira e na Função Pública, com indicação de eventuais interrupções de serviço (a);

- Classificações de serviço segundo as exigências da avaliação curricular referidas no ponto seguinte (a);

- Quaisquer outros elementos que entendam apresentar, por serem relevantes para apreciação do mérito (a).

(a) Juntar fotocópia de documentos comprovativos.

7. O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular determinada segundo o Despacho nº. 68/93, de 14.JUN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no JORAM nº. 68, II série, suplemento, de 93-06-18.

8. O local de trabalho é no Funchal.

A remuneração mensal de Assessor Principal, presentemente, é a estipulada pelo Anexo nº. 1 do Decreto-Lei nº. 353-A/89, de 16.OUT, conjugado com o ponto 1º. da Portaria nº. 1164-A/92, de 18.DEZ.

As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da Função Pública.

9. A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados na Divisão dos Serviços Administrativos da SRTC.

10. Este concurso rege-se pelos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei nº. 498/88, de 30.DEZ, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº. 14/89/M, de 06.JUN;

- Decreto Legislativo Regional nº. 4/89/M, de 15.FEV (alínea a) do nº. 1 do artigo 3º.).

Funchal, 9 de Julho de 1993.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Conceição Almeida Estudante

Direcção Regional do Turismo

Aviso

1. Faz-se público que, pelo Despacho nº. 85/93, de 08.JUL, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias, para provimento da seguinte vaga pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT):

- Assessor da carreira técnica superior (licenciatura em Economia) - 1 vaga.

2. O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga em causa.

3. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Directora Regional, licenciada Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante.

Vogais efectivos:

- Chefe de Divisão, engenheiro Carlos Alberto da Cruz Bixirão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

- Licenciada em Organização e Gestão de Empresas Ana Isabel Sousa Menezes de Gouveia de Freitas (ao abrigo do nº. 8 do artigo 8º. do Decreto-Lei nº. 498/88, de 30.DEZ).

Vogais suplentes:

- Chefe de Gabinete, Assessor José Manuel Guerra Gonçalves Mendes;

- Director de Serviços José Pereira Junior.

4. O conteúdo funcional ou descrição sumária das funções correspondentes à categoria ora posta a concurso é o constante do quadro de pessoal (qualificação profissional - área funcional) a que se refere a alínea d) do nº. 2 do artigo 71º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/89/M, de 09.NOV, para o qual expressamente se remete.

5. Podem concorrer os Técnicos Superiores Principais ou equiparados, licenciados em Economia, com pelo menos 3 anos na categoria classificados de Muito Bom, ou 5 anos classificados, no mínimo, de Bom.

6. As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: avenida Arriaga, 18 - Funchal), do qual deve constar:

- Identificação (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade), com indicação da actual categoria e Serviço a que pertence;

- Habilitações literárias (a);

- Formação profissional complementar (estágios, acções de formação ou cursos) - (a);

- Datas de posse na actual categoria, de ingresso na actual carreira e na Função Pública, com indicação de eventuais interrupções de serviço (a);

- Classificações de serviço (a);

- Quaisquer outros elementos que entendam apresentar, por serem relevantes para apreciação do mérito (a).

(a) Juntar fotocópia de documentos comprovativos.

7. O método de selecção a utilizar será mediante prestação de provas públicas, classificadas de 0 a 20 valores, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

8. O local de trabalho é no Funchal.

A remuneração mensal de Assessor, presentemente, é a estipulada pelo Anexo nº. 1 do Decreto-Lei nº. 353-A/89, de 16.OUT, conjugado com o ponto 1º. da Portaria nº. 1164-A/92, de 18.DEZ.

As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da Função Pública.

9. A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados na Repartição Administrativa da DRT.

10. Este concurso rege-se pelos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei nº. 498/88, de 30.DEZ, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº. 14/89/M, de 06.JUN;

- Decreto Legislativo Regional nº. 4/89/M, de 15.FEV (alínea b) do nº. 1 do artigo 3º).

Funchal, 9 de Julho de 1993.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Conceição Almeida Estudante

Direcção Regional dos Assuntos Culturais

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 93-03-12:

- ELSA MARIA MENDONÇA PESTANA e JOSÉ LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA, Técnicos Auxiliares Estagiários da carreira técnica auxiliar de BAD - nomeados, definitivamente, Técnicos Auxiliares de 2ª. classe da mesma carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, sendo remunerados pelo escalão 1, índice 180, do regime geral.

Visto, SRMTC, 93-07-07. São devidos emolumentos.

Funchal, 93-07-12.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria Manuela Aranha da Conceição

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Aviso

Por despacho do Exmº Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, datado de 93.03.01:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provedimento, com **Jacinto Luís Bulcão Amorim**, para frequentar, na Direcção Regional de Urbanismo, o estágio necessário ao ingresso na carreira de técnico superior, na especialidade de engenharia civil, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2 do artº 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80 de 22/05, tendo sido nomeado o seguinte júri:

Presidente: - Engº José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, que orientará o estágio.

Vogais: Engº João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães

Engº Sérgio Paulo Afonso.

Prº nº 003103, visado pela S.R.M.T.C. em 93.07.05. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, 8 de Julho de 1993.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

Aviso

Por despacho do Exmº Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, datado de 93.03.05,

- foi autorizado a nomeação de FERNANDO DUARTE FERNANDES, com a categoria de Cantoneiro, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, por urgente conveniência de serviço.

Prº nº 002866, visado pela S.R.M.T.C. em 93.07.02 São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, 8 de Julho de 1993.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

Aviso

Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de Oficial Administrativo Principal, existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial nº 52, II série, de 12 de Maio de 1993, se encontra afixada na Direcção de Serviços de Pessoal, Administração e Finanças, no edifício do Governo Regional, Avenida Arriaga.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, 2 de Julho de 1993

O Vogal que substitui o presidente, José Jorge de Freitas

Instituto de Habitação da Madeira**Aviso**

Entre o Presidente do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira e MARIA ISABEL RODRIGUES, foi celebrado o Contrato de Trabalho a Termo Certo, a vigorar durante o prazo de um ano, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico Superior de 2ª classe, neste Instituto, com a remuneração mensal de 173.300\$00, acrescida de 473\$00, por cada dia efectivo de trabalho, a título de subsídio de refeição, com efeitos a partir de 10/05/93, inclusivé, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80, de 22-05-80.

Procº nº 3044 visado pela SRMTC, em 02/07/93 (São devidos emolumentos).

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, aos 12 de Julho de 1993

O Vogal do Conselho Directivo do I.H.M., Ricardo Emanuel Andrade Silva

Aviso

Entre o Presidente do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira e DUARTE MANUEL SANTOS ASCENSO, ELISABETE MARIA RAMOS DE SOUSA, FRANCISCO DAS SANTAS CHAGAS DIAS RODRIGUES e LINA MARIA ANDRADE FERNANDES PIMENTA, foram celebrados os Contratos de Trabalho a Termo Certo, a vigorarem durante o prazo de um ano, para exercerem funções correspondentes à categoria de Jardineiro, neste Instituto de Habitação, com a remuneração mensal de 55.000\$00, acrescida de 473\$00, por cada dia efectivo de trabalho, a título de subsídio de refeição, com efeitos a partir de 01/06/93, inclusivé, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80, de 22-05-80.

Procºs nºs 2557, 2558, 2559, 2560 e 2561, visados pela SRMTC, em 11/06/93 (São devidos emolumentos).

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, aos 12 de Julho de 1993

O Vogal do Conselho Directivo do I.H.M., Ricardo Emanuel Andrade Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Rectificação**

- Por ter saído com inexactidão o Despacho nº. 15/93, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM nº. 71, II Série, de 25 de Junho de 1993, rectifica-se que onde se lê:

“.....Maria Isabel Mendonça Rodrigues...”

deve ler-se:

“.....Maria Isabel Vieira Mendonça Rodrigues...”

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 09 de Julho de 1993,

O Chefe de Gabinete, José Alberto Araújo da Silva.

Centro de Segurança Social**Aviso**

Informa-se todos os interessados que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 5 lugares na categoria de Técnico Adjunto Especialista de 1ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal Oficial nº 40, II Série, de 14 de Abril de 1993, se encontra afixada na Direcção de Serviços de Acção Social, à Rua 31 de Janeiro nº 58, onde poderá ser consultada nas horas de expediente.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Junho de 1993.

A Presidente de Júri, Maria Lígia da Silva Branco Andrade).

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Direcção Regional de Planeamento****Aviso**

Nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do artº 24º do Decreto-Lei nº 498/88, de 30/12/88, adaptado à Administração Regional Autónoma pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de Chefe de Secção - Secção de Apoio ao Centro de Informação e Documentação, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento da Secretaria Regional das Finanças, a que se refere o aviso inserto no Jornal Oficial nº 64, II Série, de 09/06/93, se encontra afixada, para consulta na Direcção Regional de Planeamento - Calçada de Santa Clara, 38 - 9000 Funchal.

Direcção Regional de Planeamento, 13 de Julho de 1993.

O Presidente do Júri, Maria do Céu Fernandes Teixeira Dias

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Aviso**

Por despacho de 9/10/92, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego:

-CECILIA DALILA REBOLO MANICA, autorizado um contrato Administrativo de Provisão, para leccionar 6 horas lectivas semanais, a disciplina de Inglês na Escola Primária nº 5 - P3, Ilheús - Funchal, por urgente conveniência de serviço, com início a 12/10/92 e termo a 30/7/93.

Procº nº 201 - visado a 1/4/93

(São devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 08 de Julho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL (Norberto Gonçalves)

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego de 22/10/92:

- EDUARDO LUIS MENDES RODRIGUES, contratado para leccionar 5 horas semanais na disciplina de teatro no Gabinete de Expressão Musical e Dramática, no período compreendido entre 24/10/92 a 31/7/93.

Procº nº 280 SRTC - visado a 24/5/93

(São devidos emolumentos)

A Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 08 de Julho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL(Norberto Gonçalves)

TRIBUNAL DE CONTAS**Despacho**

1. O Acordão nº 9/93, de 19 de Março, lavrado no processo de fiscalização prévia nº 3738/92, configura no ponto 12, penúltimo parágrafo, um erro material reflectido em "31 de Dezembro" quando deveria ser "31 de Janeiro de 1993".

2. Flui, assim, evidente flagrância de erro material, como consequência necessária de manifesto lapso, susceptível de correcção com base nos artºs. 666º e 667º., ambos do Código do Processo Civil.

3. Nestes termos, se rectifica, o respectivo Acordão, devendo ler-se no nº 12, penúltimo parágrafo, em vez de "31 de Dezembro" "31 de Janeiro de 1993".

4. Esta rectificação ficará fazendo parte integrante do Acordão nº 9/93, de 19 de Março, proferido no processo de fiscalização prévia nº 3738/92, que em tudo o mais se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

5. Notifique-se a Direcção Regional da Segurança Social da Madeira.

6. Publique se quer no Diário da República, quer no Jornal Oficial da RAM.

Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em 9 de Julho de 1993.

O JUIZ CONSELHEIRO,(Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha)

NOTARIADO PORTUGUÊS**SECRETARIA NOTARIAL DO FUNCHAL****PRIMEIRO CARTÓRIO**

Lic. Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal.

Certifico, para efeitos de publicação, que em treze de maio corrente, neste Cartório e no livro de notas nº. 113-C, a folha 14 se encontra exarada a escritura de constituição da associação "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA CAMACHA", que durará por tempo indeterminado, com sede ao sitio da Igreja, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, cujo objecto é a promoção cultural e musical da população local.

Que a associação funcionará, através dos seus Órgãos que são a Assembleia Geral, a Direcção e o Concelho Fiscal, os associados fundadores pagarão uma jóia inicial e um quota mensal, nos termos e quantitativos fixados por deliberação da ASSEMBLEIA Geral.

Estará conforme o original e certificado ainda que da referida escritura nada consta que restrinja, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

Funchal, catorze de Maio de mil novecentos e três.

O Notário, (Teresa maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal)

SECRETARIA NOTARIAL E PROTESTO DE LETRAS DO FUNCHAL**Segundo Cartório-Notário Licenciado Graciano Ferreira Alves**

Certificado, para efeitos de publicação, que por escritura de 19 de Abril de 1993, exarada a folha 23 do livro 222-A, foi constituída por tempo indeterminado, uma Associação com a denominação "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA SALESIANA DE ARTES E OFÍCIOS", com sede na Escola Salesiana à Rua Mãe dos Homens da cidade do Funchal, tendo por objecto:

a) Zelar pelos interesses morais e educacionais dos alunos;

b) Procurar a mais completa colaboração entre pais, alunos, professores e Direcção da Escola;

c) Cooperar, dentro dos princípios cristãos, para a defesa e independência do ensino livre e intervir no plano educacional na defesa dum politica de ensino que respeite os valores da pessoa Humana.

Estando a admissão dependente requerimento.

Funchal, 22 de Abril de 1993

A ajudante, Assinatura elegível

NOTARIADO PORTUGUÊS
SECRETARIA NOTARIAL DO FUNCHAL
PRIMEIRO CARTÓRIO

Lic. Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal.

Certifico, para efeitos de publicação, que em trinta de abril corrente, neste Cartório no livro de notas nº 112-C, a folhas 23 se encontra exarada a escritura de constituição da associação "AREAM-AGÊNCIA REGIONAL DA ENERGIA E AMBIENTE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA", que durará por tempo indeterminado, com sede nesta cidade, à Avenida das Comunidades Madeirenses, cujo objecto é o exercício de actividades de investigação desenvolvimento técnico e económico, a promoção, a difusão tecnológica, a informação técnica, económica e financeira, nos domínios da utilização racional, conservação da energia, da gestão ambiental, do melhor aproveitamento dos recursos energéticos e demais recursos naturais.

que a Associação funcionará, através dos seus órgãos que são a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, os associados fundadores pagarão uma jóia no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, a realizar em dinheiro ou em bens.

Está conforme o original e certificado ainda que da referida escritura nada consta que restrinja, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

Funchal, trinta de abril de mil novecentos e noventa e três.

O Notário, Assinatura Eligível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE SANTA CRUZ (MADEIRA)

"VIMESCOPE-COOPERATIVA OPERÁRIA DE
PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE OBRAS DE VIME,
COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE, LDA."

Nº de matrícula - 00004/851231, Nº de inscrição - 02, nº e data de apresentação - 01/240293

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2º Ajudante:

Certifica que foi depositada a acta de que consta da nomeação dos membros da DIRECÇÃO - e - CONSELHO FISCAL, para o biénio 1993/1994, que são compostos pelos seguintes membros:

DIRECÇÃO:

Presidente - Jordão Nobrega da Mota

Vice-Presidente - Evaristo Nobrega da Mota

Tesoureiro - José Pedro Batista Gouveia

1º Secretário - José João Batista Rodrigues

2º secretário - José Olavo de Jesus Morais Gonçalves

Suplente - João Manuel de Ornelas

CONSELHO FISCAL:

Presidente - José de Freitas

1º Secretário - José Pedro Teixeira Ferreira

2º Secretário - José de Jesus Freitas

Suplente - João Amândio Correia

Santa Cruz, 25 de Fevereiro de 1993

o Ajudante, Assinatura Elegível

CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTO SANTO

Lic. Rita Gouveia Caldeira de Brito, notário:

Certificado para efeitos de publicação que, por escritura de um de Abril de mil novecentos e três, exarada de folhas cinquenta a folhas cinquenta e duas verso, do livro de notas número setenta e oito do Cartório Notarial de Porto Santo, foi constituída por tempo indeterminado uma Associação sob o nome "GRUPO DESPORTIVO RÁDIO NAVAL PORTO SANTO", com sede na Estação Rádio Naval, freguesia e concelho de Porto Santo, tendo por fim desenvolver o desporto em prol da sociedade, fomentar e praticar as modalidades desportivas de futebol, basquetebol, atletismo e outras quaisquer actividades desportivas, sendo da livre iniciativa dos interessados a inscrição e exoneração de sócios e condicionada a deliberação de assembleia geral à exclusão dos sócios.

É certidão por extracto que conferi e está conforme.

Porto Santo, 20 de Abril de 1993

O Notário, (Assinatura Ilegível)

NOTARIADO PORTUGUÊS
SECRETARIA NOTARIAL DO FUNCHAL

PRIMEIRO CARTÓRIO

Lic. Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal.

Certifico, para efeitos de publicação, que em vinte e sete de Abril corrente, neste Cartório e no livro de notas nº 111-C, a folhas 81 se encontra exarada a escritura de constituição da

associação "ASSOCIAÇÃO CULTURAL LÍRIOS DO NORTE", que durará por tempo indeterminado, com sede ao sítio do Pico do Tanoeiro, freguesia e concelho de Santana, cujo objecto é a promoção, realização e divulgação de actividades artísticas, culturais e recreativas.

Que a Associação funcionará, através dos seus Órgãos que são a Assembleia Geral, a direcção e o conselho Fiscal, os

sócios pagarão uma jóia inicial e uma quota mensal, nos tempos e quantitativos fixados por deliberação da Assembleia Geral.

Está conforme o original e certificado ainda que da referida escritura nada consta que restrinja, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

Funchal, vinte e oito de abril de mil novecentos e três.

O Notário Assinatura Elegível

Preço deste número: 56\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>.....</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>"</td> <td>.....</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00									
Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"